



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 29 de outubro de 2024 | Ano V | Edição nº 1095
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0147 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata, assim como Ofício nº 356/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, e conforme ainda a LEI COMPLEMENTAR Nº 3.417, DE 28 DE MARÇO DE 2024, que “DISPÕE SOBRE A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AGUAÍ – GCMA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2155/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 2369/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 2691/2017, LEI Nº 2779/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2974/2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”;

RESOLVE

Artigo 1º - REVOGAR, a contar desta data, a Portaria Municipal nº 111/2024, a qual designava o empregado público municipal Sr. **THIAGO DE PAULA ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 34.442.443-1 e do CPF/MF sob nº 28943320841, nas funções de MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA (conforme anexo VI da Lei Municipal 3395/2023).

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 111/2024.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA

DE ARAUJO:10243586825

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por JOSE

ALEXANDRE PEREIRA DE

ARAÚJO:10243586825

Dados: 2024.10.29 08:29:32 -03'00'

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2024.10.29 08:29:32 -03'00'

**PORTARIA Nº 0148 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata, assim como Ofício nº 356/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, e conforme ainda a LEI COMPLEMENTAR Nº 3.417, DE 28 DE MARÇO DE 2024, que “DISPÕE SOBRE A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AGUAÍ – GCMA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2155/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 2369/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 2691/2017, LEI Nº 2779/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2974/2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, a contar desta data, 29/10/2024, o empregado público municipal Sr. **THIAGO DE PAULA ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 34.442.443-1 e do CPF/MF sob nº 28943320841, nas funções de **INSPETOR (CHEFE DE SETOR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3395/2023)**, de acordo com a Lei Complementar nº 3417/2024 em seu Anexo III, exercendo ainda cumulativamente, sem acréscimos aos seus vencimentos, as atribuições de Corregedor da Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 231/2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

.....



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0149 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata, assim como Ofício nº 356/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, e conforme ainda a LEI COMPLEMENTAR Nº 3.417, DE 28 DE MARÇO DE 2024, que “DISPÕE SOBRE A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AGUAÍ – GCMA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2155/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 2369/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 2691/2017, LEI Nº 2779/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2974/2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, a contar desta data, 29/10/2024, o empregado público municipal Sr. **HIGOR PORT**, Matrícula nº 10.383, nas funções de **MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PAD** – conforme anexo VI da Lei Municipal 3395/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA

DE ARAUJO:10243586825

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por JOSE

ALEXANDRE PEREIRA DE

ARAÚJO:10243586825

Dados: 2024.10.29 08:57:12 -03'00'

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2024.10.29 08:57:49 -03'00'

**PORTARIA Nº 0150 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a Sindicância de Portaria nº 073, de 23 de maio de 2023; Considerando Despacho do Chefe do Poder Executivo Municipal, datado de 28 de Agosto de 2024; Considerando o expediente administrativo "Procedimento Administrativo Apuratório PAA nº CORREG-GCM nº 007, de 24 de outubro de 2022", instaurado para apurar fatos oriundos de denúncia na Ouvidoria Municipal, envolvendo empregado público municipal de matrícula nº 45.383, em que ao final a Corregedoria concluiu pelo cometimento de infração administrativa disciplinar; Considerando o encaminhamento, pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, em razão da gravidade dos fatos, conforme Ofício nº 037/2023-SMSPDSP, dos Autos do Procedimento Administrativo Apuratório ao Executivo Municipal, a fim de adoção de providências cabíveis; Considerando, por corolário, a instauração da Sindicância de Portaria nº 073, de 23 de maio de 2023, a qual a Comissão Permanente de Sindicância concluiu os trabalhos indicando a responsabilidade pelo cometimento de infrações administrativas apuradas conforme demonstrado nas fotos e demais documentos, e em nome do princípio da equidade sugeriu a aplicação de Advertência; Considerando que, nos autos, foi considerada referida penalidade como desproporcional à gravidade dos fatos elencados e sobejamente detectados no bojo do Processo de Sindicância; Considerando que no dia 12/10/2022, empregado público, quando escalado de serviço no CECOM (Centro de Comunicação, Monitoramento e atendimento emergencial 153) da Guarda Civil Municipal, no período noturno, compreendido entre às 18h30 do dia 12/10 às 06h30 do dia 13/10, foi flagrado pelas câmeras internas de monitoramento saindo do alojamento da GCM transportando um colchão, travesseiro e roupas de cama em direção ao Prédio da Secretaria, onde está localizado o CECOM - sendo também constatada a não utilização de uniforme completo durante a execução das funções, além de ausência ao posto de trabalho sem apresentação de justificativa legal, por aproximadamente nove horas de trabalho, conforme imagens da câmera interna do CECOM; Considerando a infringência de dispositivos legais: "Art. 25, Incisos I - infringir quaisquer das disposições contidas na Consolidação das Leis do Trabalho; e X - proceder de forma desidiosa no exercício das suas atribuições; combinados com o Parágrafo 3º do Artigo 22, da Lei Complementar nº 3.417, datado de 28 de março de 2024";

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), pelos fatos supramencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei Municipal Complementar nº 3.417, de 28 de março de 2024, que dispõe sobre a Guarda Civil Municipal de Aguai;

Art. 2º. Para os fins dos dispostos no artigo anterior, fica **DESIGNADA** a seguinte Comissão Processante:

- Autoridade Disciplinar: GCM RODRIGO PIRES MENOSSI
- Presidente;
 - GCM HIGOR PORT - Secretário
 - GCM OSVALDO DE PAULA FILHO - Membro.

Art. 3º. A Comissão definida no artigo anterior deverá conceder aos empregados públicos municipais o mais amplo direito de defesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

.....



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0151 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Unidade de Controle Interno do Município de Aguai, concernente à afastamento médica da titular do órgão;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei, o empregado público municipal Sr. **MOISÉS DELGADO SANTAMARINA**, RG nº 46.718.768.X, para responder interinamente pela **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com os poderes legais e constituídos para o exercício das funções, durante o período de 26 de Outubro a 06 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.10.29 10:11:24 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.10.29 10:11:51 -03'00'

**PORTARIA Nº 0152 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista férias do Titular da Pasta, em período que especifica;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei, o empregado público municipal Sr. **LUIS GUILHERME FENICIO GERMANO**, portador do RG nº 60.119.781-1 e do CPF nº 441.012.378-59 (ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA), para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com os poderes legais e constituídos para o exercício das funções, durante o período de 26 de Novembro a 06 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Outros atos oficiais**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A EMPREGADA **LUCIANA DA SILVA MENDES** deverá comparecer imediatamente ao seu setor de lotação ou, na impossibilidade, entrar em contato com o RH do CEMMIL pelo telefone **(19) 3841-8181**.

Este **aviso** é referente às suas faltas injustificadas desde **30/09/2024**.

Alertamos que a ausência por **30 dias consecutivos** poderá ser caracterizada como **abandono de emprego**, resultando em **demissão por justa causa**.